

PORTARIA Nº 1567, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor público efetivo.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor efetivo **RAY DAMASCENO SILVA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, pelo período de **02/09/2022 à 01/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.